



**ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 227,
DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 44^a Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2025,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial Grupo PET BI Humanidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia, referente ao ano de 2025, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.004109/2025-17.

Parágrafo único. Deve ser anexada ao processo a nova versão do Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial Grupo PET BI Humanidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia, referente ao ano de 2025, ajustada em atendimento ao Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, aprovado em sua 44^a Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2025.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 24 abril de 2025, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas,
em exercício